

4 BATALHAO LOGISTICO EM SANTA MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 28/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64127.005046/2026-19

2. Descrição da necessidade

2.1. O 4º Batalhão Logístico necessita contratar uma empresa fornecedora de serviços, para auxiliar na aquisição de suprimento de viaturas sobre rodas, na verificação e pesquisa de preços de peças genuínas dos componentes e acessórios das viaturas militares sobre rodas. O 4º Batalhão Logístico, realiza manutenção corretiva de 2º escalão das 29 Organizações Militares da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2.2. Para o melhor desempenho das atividades e de gerir de forma eficiente os recursos disponíveis para manutenção dessa Organização Militar, faz-se necessário o uso da plataforma de pesquisa avançada para encontrar no mercado os componentes e acessórios com maior agilidade e eficiência. A vantagem de se ter uma plataforma ampla de pesquisa é a de ganho de produção e eficiência na compra do material necessário para a manutenção.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Apoio de Material Bélico da Companhia de Manutenção	LUCAS RIBEIRO DA SILVA - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para a perfeita execução a contratada deverá disponibilizar o acesso da plataforma de pesquisa com as licenças disponíveis.

4.2. A contratada deverá emitir a fatura/nota fiscal com base na nota de empenho da licença contratada.

4.3. A existência dos preços e produtos sugeridos não obriga a administração a realizar a compra junta aos fornecedores ali específicos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram realizadas consultas em contratações com o mesmo objeto em outros órgãos públicos, e assim verificando que outras repartições públicas fizeram o uso dessa plataforma para aumentar sua produção e eficiência no que tange na manutenção de viaturas sobre rodas do Exército Brasileiro.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para atender as atividades elencadas na formalização da demanda, o 4º Batalhão Logístico realizará uma dispensa eletrônica;

6.2. A discriminação do item e quantidade estará disponível na formalização da demanda e no Termo de Referência com explicações pormenorizadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND MED	QTD	VALOR
------	---------------	--------	---------	-----	-------

01	Licença de uso de sistema com 1 (um) acesso login/senha por um período de 12 meses para orçamentação eletrônica com código, descrição e preço da peça genuína publicada pela Montadora da Marca e temporário de serviços, para servir de parâmetro de valores para aquisição de peças e serviços para atender a manutenção e reparação da frota de veículos, incluindo treinamento operacional do sistema, garantia, atualizações e suporte.	27502	Und	01	R\$ 5.987,08
02	Acesso adicional com 1 (um) login/senha para uso simultâneo, considerando rede sobre domínio do CNPJ - 09.615.848/0001-08	27502	Und	01	R\$ 2.904,75

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.891,83

8.1. O método para estimativa de preço ou dos preços referenciais foi o critério de MENOR PREÇO, levantados na pesquisa de preço conforme anexado nos autos do processo de dispensa;

8.2. O custo estimado total da presente dispensa é de R\$ 8.891,83 (oito mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) para a licença de 1 (um) ano de acesso a plataforma com acesso adicional.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se verifica a necessidade de parcelamento do objeto, tendo em vista que após o pagamento o acesso a plataforma será liberado de forma integral.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para o objeto em questão não se necessita contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação da licença está alinhada com o Plano de Gestão de Manutenção do 4º Batalhão Logístico da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

11.2. Os recursos para aquisição da licença já possuem dotação orçamentária para o pagamento da licença.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação é vantajosa por excluir os custos e ineficácias oriundos da contratação de softwares obsoletos, dificuldades de obtenção de suporte técnico e de se manter contrato de manutenção.

12.2. Pretende-se com a referida contratação a manutenção da boa gestão das atividades executadas pelos militares do 4º Batalhão Logístico, por meio do uso da plataforma de pesquisa de peças e preços dos componentes das viaturas.

12.3. Ressalta-se ainda a importância do uso da plataforma, pois, com a gestão da manutenção em um meio de pesquisa amplo, possibilita maior controle dos gastos públicos, por meio de cruzamento de informações, como também, o uso de ferramenta para comprar melhor os componentes necessário para manutenção.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. A Organização Militar irá designar os militares aptos para receber a licença;
- 13.2. A Unidade Militar checará a compatibilidade de seus computadores para receber o software;
- 13.3. Será capacitado os militares designados para utilizar a plataforma de forma mais eficiente possível.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1 Para o objeto em questão não se vislumbra impactos ambientais, tendo em vista de se tratar de um software.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável e fundamental o acesso a plataforma de pesquisa de preços, para melhor precisão na aquisição de peças para as viaturas sobre rodas do 4º Batalhão Logístico e das 29 Organizações Militares apoiadas por este Batalhão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
VINICIUS CORREA PROCOPIO
Data: 27/07/2026 15:55:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS CORREA PROCOPIO

Equipe de apoio

LUCAS RIBEIRO DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 15:42:35.

JOCELITO LUCIANO GASPAR

Autoridade competente

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar para a cessão temporária de direitos sobre programas de computador e locação de software.

EVERALDO BASTOS FURTADO

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PROPOSTA COMERCIAL TRAZ VALOR 4º BATALHÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO (863 veículos) 22-07-2026.pdf (2.16 MB)
- Anexo II - Orçamento Cilia.pdf (96.59 KB)
- Anexo III - Proposta Audatex_Qapter (2) - 4 BLOG 20072026.pdf (241.01 KB)